

David B. Harri  
Prefeito Municipal

Carolina Vivas  
Secretária

Decreto n.º 729

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, autoriza o Sr. Chefe da Fazenda Municipal a receber, para efeito de pagamento do imposto de transmissão inter vivos, as guias de avaliação de imóveis feitas pelo Estado, no período de 23 de novembro a 31 de dezembro de 1961.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 3 de janeiro de 1962.

David B. Harri  
Prefeito Municipal

Carolina Vivas  
Secretária